



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201715377

Código MEC: 1549985

Código da Avaliação: 141705

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

Endereço da IES:

58930 - IFG Câmpus Cidade de Goiás - Praça Brasil Ramos Caiado, s/n Centro. Goiás - GO.
CEP:76600-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CINEMA E AUDIOVISUAL

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2

Data de Formação: 22/04/2019 15:21:15

Período de Visita: 05/06/2019 a 08/06/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Laura Boletti de Castro (25285727863) -> coordenador(a) da comissão

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (93416369734)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ADERITO SCHNEIDER ALENCAR E TAVORA	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Adria Borges Figueira Cerqueira	Mestrado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
CARLOS CIPRIANO GOMES JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
CRISTIANE MOREIRA VENTURA	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ESTEVAO DE PINHO GARCIA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
GUILHERME DE CASTRO DUARTE MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
LEANDRO CARVALHO DAMACENA NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
MARCELA AGUIAR BORELA	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
RAFAEL MOREIRA DO CARMO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
RENATO NAVES PRADO	Mestrado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
RENNE OLIVEIRA FRANCA	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS (IFG)

1.2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS (IFG)

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Resolução n. 043, de 06 de outubro de 2014.
IFG Campus Cidade de Goiás - Praça Brasil Ramos Caiado, s/n Centro.
Goiás - GO.
CEP:76600-000

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

1.1. PERFIL:

Segundo o PDI (2019-2023), a IES tem o perfil de uma instituição de educação que atua nos diversos níveis de ensino – formação inicial de trabalhadoras/es (FIC), cursos técnicos e cursos superiores de tecnologia, bacharelado, licenciatura e pós-graduação – e na promoção da pesquisa e extensão contextualizada, com destaque para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a convergência entre ciência, tecnologia e cultura nos desenhos curriculares e a condução de políticas e programas voltados para a inclusão e para a diversidade. Com uma estrutura multicampus, que acarretou profundas mudanças em sua organização administrativa e acadêmica a fim de se inserir no desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do país, em especial por meio das mediações possíveis e necessárias que este desenvolvimento pudesse estabelecer nos planos local e regional. Para tanto, os novos campus foram concebidos a partir da oferta de cursos articulados em torno de eixos científico-tecnológicos, definidos com base em demandas educacionais, sociais e econômicas presentes nos municípios sede e nas micro e mesorregiões que compõem suas áreas de influência.

MISSÃO:

No PDI não há menção à missão do IFG, porém há um item sobre a sua função social, aonde consta o seguinte:

A função social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é a de constituir-se e a de enraizar-se enquanto instituição pública, universal, gratuita, inclusiva, democrática, laica e qualitativamente referenciada, estruturada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e na formação integrada, bem como nos princípios da territorialidade e da verticalização como forma de responder às demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais. Portanto, suas ações político-pedagógicas caminharão no sentido de mediar e de fortalecer a oferta de cursos em diferentes níveis e modalidades de ensino. Deve, assim, se consolidar como um centro educacional científico, tecnológico e cultural de produção e difusão de conhecimentos interligados às necessidades da classe trabalhadora no atendimento da diversidade sociocultural que a compõe. Seus princípios ético-políticos estão estruturados a partir da defesa da democratização da sociedade, da dignidade humana, dos direitos humanos, da diversidade, da inclusão, do desenvolvimento sustentável e da justiça social, a fim de contribuir na construção de uma sociedade justa e menos desigual.

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Dimensão 1: Análise preliminar

Conforme Tourinho (2010) resultados de pesquisa do IBGE (dados de 2008) demonstram a situação de precariedade cultural aonde o IFG está instalado. Entre professores/as e estudantes, apenas 14% vão ao cinema regularmente; 96% não frequentam museus; 93% nunca foram a uma exposição de arte (e isso não é só referente às pequenas cidades), e 78% nunca assistiram a um espetáculo de dança. Neste sentido a Arte/Educação se apresenta como um caminho para estimular a consciência cultural do indivíduo, começando, segundo Barbosa (1998), pela cultura local.

Na Microrregião do Rio Vermelho, incluindo a Cidade de Goiás, essa realidade está longe de ser a ideal, não obstante a imensa riqueza cultural da região, que conta com uma fértil produção artística e artesanal, possui o título de Patrimônio Histórico da Humanidade e sedia dois importantes eventos anuais, o Festival Internacional de Cinema Ambiental e o Festival de Arte de Goiás, sendo este último promovido pelo Instituto Federal de Educação de Goiás. Esse cenário aponta para a necessidade de abertura de novos cursos de licenciatura em Arte, promovendo a interiorização dos cursos superiores nessa área e a melhoria da qualidade do ensino.

A criação da licenciatura em Artes Visuais baseou-se nos dados do Observatório do Mundo do Trabalho, segundo o qual apenas a UEG e UFG oferecem cursos na modalidade de bacharelado e licenciatura presencial. O total de vagas autorizadas para cursos de bacharelado e licenciatura chega ao número de 2.550, todavia, desse número apenas 420 são para modalidade presencial, ou seja, 16,47%.

O referido relatório salienta que, do total de vagas autorizadas na Microrregião, somente 34,90% são na modalidade presencial, ou seja, no âmbito da Microrregião ainda existem poucas instituições que dispõem de estrutura física e de recursos humanos para oferecerem cursos presenciais; sendo, portanto, pequeno o quantitativo de vagas autorizadas para cursos presenciais. Conforme se verifica, há 04 cursos de licenciatura em Artes Visuais, todos ofertados pela UFG na modalidade à distância. Na Microrregião do Rio Vermelho o curso não é ofertado, podendo ser situado, no universo dos cursos que apresentam carência de oferta por instituição superior pública na modalidade presencial. Esse quadro aponta para a pertinência da oferta de cursos na área das artes, dialogando com o curso de Bacharelado em Cinema e Vídeo que envolve as atividades de cinema, vídeo, animação, computação gráfica, interpretação e artes visuais, som, entre outras, articulando aos eventos de cinema e vídeo realizados no Município de Goiás, e a articulação que ele proporciona com atividades artísticas, culturais, ambientais e educacionais da Microrregião Rio Vermelhos.

Vale ressaltar um resumo demográfico do microrregião do Rio Vermelho, a Cidade de Goiás conta com uma população de aproximadamente 24700 habitantes segundo dados do IBGE de 2010, sendo que esta população se amplia muito quando observamos o quadro de atuação do Campus Cidade de Goiás para as regiões adjacentes ao município, integrando povoados como Areias, Buenolândia, Davidópolis, Calcilândia dentre outros e Cidades maiores como Mossâmedes, Itaberaí, Taquaral, Itaguari, Itapuranga, Faina dentre outras, o Campus ainda integra vários assentamentos adjacentes ao município de Goiás. A economia do município possui grande participação do artesanato e do turismo, porém, a estimativa de empregabilidade da região é baixa, estimada em aproximadamente 14% da população segundo dados do IBGE. Em termos de educação, o município tem uma boa procura pela educação infantil e pelo ensino fundamental, com aproximadamente 2830 crianças matriculadas no ano de 2015 segundo dados do IDEB, porém com uma quantidade muito menor de matriculados no ensino médio, cerca de 1059 alunos. Considerando estas informações, é possível afirmar que o Curso de Licenciatura em Artes Visuais pode funcionar como impulsionador no sentido de gerar renda por meio da arte e também como ponto de geração de professores de arte para atuarem no ensino fundamental e médio da cidade e da região.

Ainda é importante ressaltar que o campus Cidade de Goiás já possui um eixo tecnológico estabelecido e baseado na área de Produção Cultural e Design com os cursos de Áudio e Vídeo integrado ao ensino médio, Artesanato na modalidade EJA e o bacharelado em Cinema, o que facilita a montagem de ateliers, oficinas e laboratórios, que no prédio definitivo, instalado no setor Bauman podem ser agrupados em um mesmo bloco, facilitando o trânsito dos alunos e o trânsito de conteúdos entre cursos e entre disciplinas.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Dimensão 1: Análise preliminar

A trajetória histórica do IFG teve origem em 1909, com a criação da Escola de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566, de agosto daquele ano, assinado pelo Presidente da República, Nilo Peçanha. Suas atividades tiveram início na então capital do Estado de Goiás, Cidade de Goiás.

As escolas de aprendizes artífices tiveram como função social a formação de jovens e adultos desvalidos oriundos da ordem escravista extinta em 1888, em ofícios tradicionais (carpintaria, alfaiataria), proporcionando profissões que tinham a função de conter condutas socialmente reprováveis à época (mendicância, malandragem). A escolarização oferecida se restringia ao domínio da linguagem e de cálculos básicos.

Nos anos 1930 e 1940, a sobreposição de crises políticas e econômicas foi decisiva para desencadear transformações profundas no País. Determinou a assunção do poder de Estado pelas forças sociais e políticas vinculadas a um projeto de modernização, industrialização e urbanização do país sobre bases nacionais, tendo os empresários vinculados à indústria na liderança desse processo. No campo da educação, criou-se o sistema público de educação, mas restrito a uma pequena parcela da população. Também foi criado o Sistema S, com o objetivo de realizar a formação profissional, à época sem elevação de escolaridade.

Nesse contexto, ocorreu a transformação das escolas de aprendizes artífices em escolas técnicas (da União), com a função social estritamente voltada para a educação profissional. Estas ofertavam cursos predominantemente na área industrial, apoiados na tecnologia eletromecânica e no método fordista de gestão de pessoal e de produção recém-introduzidos no País, voltados para o atendimento às demandas do mercado. As Escolas Técnicas então foram destinadas aos jovens das camadas mais pobres da sociedade que conseguiram ultrapassar as barreiras do ensino fundamental, suprimindo a necessidade de profissionais técnicos de nível intermediário, demandados pelo setor industrial em expansão.

Com a fundação de Goiânia, em 1933, a Instituição foi transferida para a nova capital, em 1942, passando a ofertar cursos profissionalizantes na área industrial, recebendo, então, a denominação de Escola Técnica de Goiânia.

Um conjunto de medidas foi dirigido à educação e à formação profissional entre o final dos anos 1950 e início dos anos 1970. Em fevereiro de 1959, as ETs da União foram transformadas em Autarquias Federais, convertidas em Escolas Técnicas Federais (ETFs), mas com autonomia restringida em termos didáticos, administrativos e financeiros. Nos anos 1960, foram criadas as Escolas Agrotécnicas. Em agosto de 1965, a Instituição passou a denominar-se Escola Técnica Federal de Goiás (ETFG), focando prioritariamente a oferta de cursos técnicos na área industrial.

Nos anos 1980, no contexto de uma intensa mobilização social e política, ocorreu a substituição do regime militar instalado em 1964. A superação do autoritarismo militar em favor da República democrática formal foi acompanhada da preservação da centralização e do tecnocratismo na gestão do Estado, que se estendia dos órgãos públicos da administração direta às empresas estatais. Essa realidade não foi capaz de impedir uma intensa mobilização nas Universidades e ETFs, tendo em vista objetivos tais como a ampliação da função social destas instituições, a democratização das suas relações e estruturas, a participação dos segmentos internos na definição dos seus rumos e a conquista de autonomia institucional.

No ano de 1988, foi construída a Unidade de Ensino Descentralizada no Município de Jataí, integrando a Escola Técnica Federal de Goiás.

A Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), no dia 22 de março de 1999. A função social dessa nova Instituição foi ampliada, passando a atuar, também, no ensino superior, com destaque para os cursos de formação de tecnólogos, bem como desenvolver pesquisa e promover extensão. Novos dilemas emergiram na atuação do CEFET-GO, a exemplo da não regulamentação das profissões de tecnólogos por parte de diversos conselhos profissionais, provocando o desprestígio dessas profissões e a depreciação salarial, concorrendo para que egressos se voltassem para a universidade à procura de cursos de engenharia, dentre outros.

Em 29 de dezembro de 2008, por meio da promulgação da Lei nº 11.892, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, o CEFET-GO foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG). A função social da Instituição foi mais uma vez ampliada, com a atribuição de oferecer diversos níveis e modalidades de ensino, promover pesquisa e extensão. Além dessa ampliação, a instituição também foi expandida por meio de uma estrutura multicâmpus, o que, em última instância, acarretou profundas mudanças em sua organização administrativa e acadêmica.

A perspectiva que se colocou para a instituição, naquele momento, é que ela viesse a se inserir no desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do País, em especial por meio das mediações possíveis e necessárias que este desenvolvimento pudesse se fazer presente nos planos local e regional.

Atualmente, permanece a luta pela democratização, no âmbito do IFG, em termos de ampliação de acesso aos segmentos sociais historicamente dela excluídos, de efetiva participação dos segmentos internos na definição dos seus rumos, da ampliação da sua função social e da afirmação incontestável da sua autonomia institucional, bem como a sua preservação como espaço de realização de ações sociais, políticas e culturais. Nesta perspectiva, reafirmar-se-á sua identidade de instituição formadora de ideias, conhecimentos e cultura, bem como de sujeitos qualificados tecnicamente como profissionais e cidadãos.

Por tudo isso, os segmentos internos do IFG encontram-se desafiados a apreender o contraditório presente na sociedade e no interior da Instituição, tendo em vista a construção de uma instituição pública, assentada em relações democráticas e autônomas, na direção da formação omnilateral, ou seja, uma formação verdadeiramente integral dos estudantes e do desenvolvimento efetivamente democrático, sustentável e socialmente inclusivo do País e das suas regiões e localidades.

A atuação acadêmica distribui-se nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. Essa atuação deve estar integrada às legislações atinentes à educação e à educação profissional e tecnológica em particular, bem como à função social, princípios, objetivos e metas institucionais. Cabe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão assegurar a convergência desses campos e as dimensões da atuação acadêmica, coordenando a implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão institucionais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino (Técnico, EJA, Bacharelado, Licenciatura), com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com a prática pedagógica, tendo como domicílios para fins da legislação educacional as seguintes unidades:

a) Reitoria, sediada em Goiânia, capital do Estado de Goiás; E os seguintes campi:
Águas Lindas; Anápolis;
Aparecida de Goiânia; Cidade de Goiás; Formosa;
Goiânia; Goiânia Oeste; Inhumas; Itumbiara; Jataí; Luziânia;
Senador Canedo; Uruaçu; Valparaíso.

O IFG oferece 20 cursos de licenciatura e 26 de bacharelado, somando 50 cursos de graduação. São ofertados 10 cursos de especialização e 3 cursos de mestrado, somando 13 cursos de pós-graduação.

O IFG atua em 18 áreas com seus projetos de pesquisa (Artes, Química, Letras, Educação, Engenharia Florestal entre outras).

Em extensão, atua em mais de 15 áreas, totalizando 48 grupos de pesquisa certificados e constantes do diretório do CNPq.

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharelado em Cinema e Audiovisual.

Dimensão 1: Análise preliminar**1.8. Indicar a modalidade de oferta.**

Presencial.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O endereço apresentado como sendo o endereço do curso e constante do PPC não corresponde ao endereço apensado ao formulário eletrônico.

Rua 02, Qd. 10, Lts. 1 a 15, Residencial Bauman
Cidade/UF/Cidade de Goiás/GO/
CEP 76.600-000
Telefone/Fax (62)3371-9000

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Foi verificado, na reunião com o Coordenador do Curso, que o PPC produzido em 2014 e publicado em 2015 foi elaborado pelos primeiros professores do IF, que, não necessariamente tinham formação em cinema, mesmo sendo professores do Curso. Em 2017, fizeram uma revisão, com a participação do corpo docente atual, aprovado pelo Colegiado e pelo NDE, com a participação dos atuais professores do Curso, que conta com maior número de professores com formação em Cinema. Reconhecem que a participação de professores de outras áreas foi importante, no sentido de que deu ao Curso um perfil multidisciplinar, esse o caso das disciplinas que dialogam com a história, cultura e arte tanto universais como regionais e locais. Nesse ano de 2019, fizeram nova revisão no PPC, sempre com o aval do NDE e do Colegiado.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual para o Campus do IFG – Cidade de Goiás tem como um de seus fundamentos normativos a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. O Projeto procura atender às Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CES nº 10, de 27 de junho de 2006, que dispõe especificamente sobre os Cursos de Graduação de Cinema e Audiovisual e dá outras providências, além de encontrar também fundamento no Parecer CNE/CES nº 44/2006, originador da aludida Resolução.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

NSA.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Matutino.

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

2.700 horas.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Período mínimo para integralização do curso: 8 períodos
Período máximo para integralização do curso: 16 períodos

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O atual coordenador do curso é Estevão de Pinho Garcia, professor doutor, contratado em tempo integral com 36 meses de vínculo empregatício na IES como estatutário, conforme informação no FE do e-Mec. Sua formação acadêmica e profissional alinham-se inteiramente ao perfil do curso, sendo:

Professor do Bacharelado em Cinema e Audiovisual e do Curso Técnico Integrado em Produção de Áudio e Vídeo do Instituto Federal de Goiás (IFG). Doutor em Meios e Processos Audiovisuais (PPGMPA) pela Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP), onde desenvolveu a pesquisa "Belair e Cine Subterrâneo: o cinema moderno pós-1968 no Brasil e na Argentina". Foi bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) de dezembro de 2014 a outubro de 2015. Foi professor visitante do curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) de 2012 a 2014. Mestre em Estudos Cinematográficos pela Universidade de Guadalajara (UdG), México. Defendeu a dissertação de mestrado "Estética, magia y revolución: un estudio comparativo entre Cabezas cortadas de Glauber Rocha y La montaña sagrada de Alejandro Jodorowsky" - fevereiro de 2010. Bolsista do Ministério das Relações Exteriores do governo do México - 2008-2010. Graduado em Cinema pela Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro - junho de 2006. Como realizador dirigiu e roteirizou os seguintes curtas-metragens: "Que cavação é essa?" (co-dirigido por Luís Alberto Rocha Melo, 35mm, 2008), "O latido do cachorro altera o percurso das nuvens" (realização coletiva, 35mm, 2005), "Artesanos" (vídeo digital, 2004) e "Emprego zero" (co-dirigido por Gabriel Ares, vídeo digital, 2003). Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Cinema, atuando principalmente nos seguintes temas: cinema latino-americano, cinema brasileiro, cinema moderno e cinema experimental. (Fonte: Currículo Lattes)

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Considerando a fórmula de $(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G / D + M + E + G$, o IQCD é 769; de 3,38.

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Conforme FE, o corpo docente é formado por 13 professores, sendo 3 doutores, 9 mestres e 1 especialista.

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NSA.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras compõe o núcleo de disciplinas optativas, com carga horária de 27h.

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Dimensão 1: Análise preliminar

O PPC aponta a existência de diversas parcerias com instituições governamentais e privadas, além de prever o estabelecimento de outros convênios que beneficiem os alunos em estágio e atividades complementares. Dentre as iniciativas advindas de tais parcerias, destacam-se NPD Goiás, Fronteira: Festival Internacional do Filme Documental e Experimental e Se Liga no FICA.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA.

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O PPC menciona a avaliação dos egressos e sua inserção profissional através das Políticas de Acompanhamento de Egressos do IFG como item constante da autoavaliação do curso. Detalhes do sistema de acompanhamento e sua efetiva implantação serão verificados durante visita in loco.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de Cinema e Audiovisual, bacharelado, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Resolução nº 043, de 06 de outubro de 2014.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do curso ocorreu por dispensa.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Informação não encontrada.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou admitidas e número de vagas ociosas anualmente.

O número de vagas autorizadas na Resolução nº 043, de 06 de outubro de 2014 é de 30 vagas anuais. O número de vagas ociosas anualmente será verificado in loco.

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Informação não encontrada.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Informação não encontrada.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Total de docentes cadastrados no curso: 13

Total de tempo de exercício de todos os docentes (em meses): 421

Tempo médio de permanência do corpo docente (em meses): $421/13 = 32,4$.

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Informação será verificada in loco.

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA.

Dimensão 2: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**4,79**

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

2

Justificativa para conceito 2: As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de maneira limitada. Durante a visita, constatou-se que as políticas institucionais de ensino e extensão estão implantadas no âmbito do curso de modo pleno e que há projetos muito exitosos no que diz respeito à interseção ensino e extensão. Há ações de extensão inovadoras e exitosas, bastante positivas para o bom desenvolvimento do curso. Entretanto, no que se refere à pesquisa, há poucos professores envolvidos em projetos no âmbito do curso; desses poucos, parte expressiva desenvolve pesquisa com participação em projetos interinstitucionais. Além disso, não há, até o presente momento, grupos de pesquisa ligados ao curso certificados pela instituição e/ou cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa - DGP do CNPq. Estão, nesse momento, em fase de criação de um grupo de pesquisa que reunirá professores do curso.

2.2. Objetivos do curso.

5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC, o objetivo geral do Curso é formar profissionais aptos a atuar na área do Cinema e do Audiovisual com uma preparação que articule a pesquisa, a crítica cultural e a prática efetiva, com o conhecimento técnico que permita o trabalho nas mais diversas áreas da produção cinematográfica. Entre os objetivos específicos estão: formação de profissional apto a atuar nas áreas de Direção, Fotografia, Roteiro, Produção, Som, Edição\Montagem, Cenografia e Figurino, Animação e Infografia; proporcionar o domínio das técnicas envolvidas nos processos de criação cinematográfica, em suporte digital; habilitar a elaboração de projetos de produção de obras em diferentes gêneros e formatos; desenvolver pesquisa acadêmica nos campos da estética, crítica, história e da preservação do Cinema; discutir as políticas de financiamento voltadas ao setor, nas diferentes esferas do poder público (federal, nos estados e municípios brasileiros), bem como aquelas mantidas pela iniciativa privada (nacional e internacional); compreender os processos de gestão e planejamento da produção cinematográfica, assim como os relativos à exibição, distribuição e comercialização de produtos audiovisuais; organizar mostras temáticas e promover a prática do debate e da reflexão sobre a linguagem cinematográfica através do cineclubismo; promover iniciativas e projetos voltados à valorização da memória cinematográfica, em diálogo com as instituições que se dedicam à manutenção de arquivos e acervos cinematográficos; inovar nas alternativas criativas e mercadológicas de criação de filmes e outros produtos audiovisuais, principalmente os que sejam de interesse dos canais de televisão; interagir as características regionais para pensar e produzir em cinema a partir das especificidades históricas e ambientais da cidade de Goiás e região; promover o cinema na comunidade, compreendendo a arte como prática de reflexão identitária, política e social. Com base na documentação entregue, na qual consta o PPC, nas reuniões com a comunidade acadêmica e na visita às instalações pode-se afirmar que os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

2.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: Segundo o PPC, o perfil do egresso corresponde a um objetivo de formação teórica e prática que deve ser atendido por todos os cursos de Cinema e Audiovisual, com base na Resolução CNE/CES nº 10/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Cinema e Audiovisual. A DCN dispõe que o egresso do curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual esteja capacitado nas quatro áreas listadas a seguir (em conformidade com o art. 3º). a) Técnica e formação profissional – voltada para a formação prática, habilita o aluno a atuar profissionalmente nas áreas de Direção, Fotografia, Roteiro, Produção, Som, Edição\Montagem, Cenografia e Figurino, Animação e Infografia. b) Realização em cinema e audiovisual – voltada para o desenvolvimento de projetos de produção de obras de diferentes gêneros e formatos, destinados à veiculação nas mídias contemporâneas. c) Teoria, análise e crítica do cinema e do audiovisual – voltada para a pesquisa acadêmica nos campos da história, da estética, da crítica e da preservação. d) Economia e política do cinema e do audiovisual – voltada para a gestão e a produção, a distribuição e a exibição, as políticas públicas para o setor, a legislação, a organização de mostras, cineclubes e acervos, e as questões oriundas do campo ético e político (Conselho Nacional de Educação, 2006). Com base nessas diretrizes, o perfil do egresso do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do IFG é do profissional produtor e diretor audiovisual capacitado e suficientemente informado em todas as áreas técnicas da prática cinematográfica em vídeo digital, apto a desenvolver projetos e realizar obras audiovisuais nos gêneros da animação, da ficção e do documentário para o cinema, os meios televisivos e para as novas mídias, a fazer a necessária reflexão sobre os conceitos teóricos e os aspectos históricos e tecnológicos envolvidos nesta prática, e a buscar oportunidades no mundo do trabalho, cada vez mais expandidas pelos novos horizontes que se abrem à produção audiovisual independente brasileira e goiana. Desse modo, é correto afirmar que o perfil profissional do egresso, constante do PPC, está de acordo com as DCN, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular, constante no PPC está implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (2.700 horas), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS, explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores. A boa estruturação dos laboratórios e o investimento em equipamentos é boa ilustração da positiva articulação entre teoria e prática.

2.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (2.700 horas), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental (a cidade abriga o mais importante festival de cinema ambiental no país, o FICA, e boa parte dos alunos do curso estagiam ou prestam serviços ao festival), de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador. Na reunião com os discentes, o tema das minorias (sexuais, de gênero, étnico-raciais) se mostrou muito presente, além de terem chamado a atenção para a importância do debate para as suas formações.

2.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN do Curso de Graduação de Cinema e Audiovisual), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática (mais uma vez, citamos os laboratórios e o investimento em equipamentos de ponta), e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área (ações e projetos advindos do curso com repercussão na cidade e no estado são bons exemplos).

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada (240 horas), orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios. Nas reuniões, nos foi dito que há convênios com o Teatro local (sem comprovação documental) e com o Núcleo de Produção Digital - NPD do IFG. A documentação referente aos estágios firmados está disponível no portal do IFG. O estágio também contempla estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com os ambientes de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

Dimensão 1: Análise preliminar

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: As atividades complementares somam 273 horas na carga horária do Curso. Estão institucionalizadas conforme o art. 3º do regulamento das Atividades Complementares dos cursos de graduação do IFG, aprovado pelo Conselho Superior da Instituição através da Resolução nº 16, de 26 de dezembro de 2011. Consideram a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos e inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento, como as parcerias firmadas com o Festival de Cinema Ambiental, o FICA, que valem tanto como estágio supervisionado como, a depender do caso, atividade complementar.	
2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).	5
Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e é obrigatório para a conclusão dos cursos superiores oferecidos pelo IFG, conforme dispõe o Regulamento de Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, aprovado pelo Conselho Superior do IFG através da Resolução nº 28, de 11 de agosto de 2014. O curso dispõe de um regulamento próprio para TCC, elaborado pelo NDE em conformidade com o regulamento do IFG. A carga horária total do TCC é de 162 horas, distribuídas entre 54 horas destinadas à elaboração orientada do projeto de realização (7º período) e 108 h para a execução do projeto, com a consequente realização da obra audiovisual (desenvolvimento de roteiro ou realização de filme) ou escrita da monografia (a serem cumpridas no último período do curso). O Curso formou a primeira turma no final de 2018, com 7 alunos que colaram grau em abril de 2019. Foram 7 produtos entregues (entre monografia, roteiro e filme). Há um repositório institucional online que pode ser acessado através do portal da biblioteca. Os roteiros não estão disponíveis no referido repositório por questões referentes aos direitos autorais.	
2.12. Apoio ao discente.	5
Justificativa para conceito 5: No campus, há uma Coordenação de Assistência Estudantil - CAE, que presta serviços de apoio ao estudante das mais diversas naturezas, entre estas, atendimento psicológico e serviço social. Há uma tímida política de ofertas de bolsas, marcada pelo contingenciamento sofrido nos últimos anos. Ainda assim, entre os estudantes do Curso, há 14 alunos recebendo a garantia da refeição gratuita no Restaurante Estudantil, há 04 bolsas de permanência, 12 bolsas de moradia e 01 bolsa criança (para pais estudantes) para um total de 96 alunos matriculados. Estão em fase de consolidação de convênio entre o IFG, com seu Curso de Cinema, e a Universidad de las Artes de Cuba.	
2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.	5
Justificativa para conceito 5: A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional feita por uma CPA Central e pelas CPAs locais. Cinco professores do Curso participam da Comissão Própria de Avaliação local, além de discentes e um técnico do Curso, e docentes de outros cursos. Não há membro da sociedade civil na CPA local. Planejam integrar esse membro em breve. Há resultado de avaliação feita no campus em 2018. É parte de um conjunto de relatórios de autoavaliação anuais. Resultados das avaliações externas servirão como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. Entretanto, como o curso é novo, esses resultados ainda não foram divulgados (Enade, Reconhecimento de Curso, Renovação de Reconhecimento de Curso). Há evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica, norteando a revisão do PPC (em 2017 e 2019) e a existência de processo de autoavaliação periódica do curso.	
2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino/aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional, assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. O IFG possui três redes de acesso à Internet via wi-fi (para alunos, visitantes e servidores). Há cabeamento por banda larga que também garante acesso de qualidade. Entretanto, conexão na região sofre constantes interrupções. Há visível investimento na compra de equipamento de audiovisual (microfones, filmadoras, etc.). Há computadores adequados para laboratórios específicos - alguns com equipamentos da Apple (Macintosh), além de 25 notebooks à disposição de alunos e professores para uso fora dos espaços convencionais de estudo. Há suporte para TI através da Coordenadoria de Tecnologia e Informação. O uso de celulares para exercício de captação de imagem em movimento também merece destaque.	
2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5:No PPC, consta que a natureza do Bacharelado em Cinema e Audiovisual é a de um Curso que congrega disciplinas com conteúdos e necessidades diversificados, uma vez que a linguagem é uma convergência entre as linguagens visual, escrita, oral e sonora e o perfil do egresso demanda uma qualificação para o trabalho multidisciplinar. As disciplinas, portanto, poderão ter métodos de avaliação bem distintos entre si. Por isso, de acordo com os Planos de Ensino, são empregados diferentes instrumentos de avaliação, que estão, por sua vez, ajustados ao PPC e possibilitam ao professor observar mais plenamente o desempenho do aluno, incentivando seu desenvolvimento e autonomia de forma contínua e crescente. Os resultados de notas e faltas são disponibilizados em sistema informatizado (Q Acadêmico), de fácil acesso aos alunos, que por intermédio desse instrumento fazem suas renovações de matrículas e realizam também avaliações semestrais do processo que servem para o professor afirmar ou corrigir estratégias de ensino/aprendizagem. Em reunião com a Comissão, os discentes manifestaram satisfação com as avaliações realizadas.

2.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5:O número de vagas foi reajustado de 30 para 36 vagas. Em reunião, o coordenador do curso alegou que o aumento foi feito com base em estudos que apontavam a demanda pelo aumento motivada pela alta procura pelo Curso. Na reunião com discentes, foi constatado o expressivo número de estudantes advindos das mais diversas regiões do país. Há um sistema on-line, ligado ao Q-Acadêmico (sistema acadêmico integrado para uso por docentes, discentes e técnicos), chamado Visão IFG, utilizado pela equipe gestora, que proporciona, através da obtenção de dados dispostos em relatórios, melhor visão acerca das prioridades do e para o Curso e que permite visualizar dados sobre procura e interesse pelo Curso. Nesse sentido, é correto afirmar que o número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.

2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.**Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL****4,56**

3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:O NDE é composto por 5 docentes, todos contratados em regime de tempo integral, sendo 1 doutor, 3 mestres e 1 especialista, perfazendo, assim, um total de mais de 60% de seus integrantes com titulação strictu sensu. O atual coordenador do curso e os outros dois anteriores fazem parte do núcleo, o qual mantém parte de seus membros na formação atual como política de sucessão do NDE. O núcleo é bastante ativo no acompanhamento, revisão e implantação do PPC em adequação às DCNs vigentes, realizando reuniões frequentes registradas em ata com descrição detalhada das deliberações. Em 2017 e 2019, foram feitas revisões no PPC com adequação de regulamento de TCC e grade horária, com aumento do número de disciplinas optativas. Conforme reunião com NDE e análise documental das atas, verificamos a atenção dada aos planos de ensino, sistema de avaliação de aprendizagem, adequação da bibliografia, bem como a formação dos estudantes considerando o perfil do egresso segundo demandas atuais do mercado.

3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:Em reuniões durante visita in loco, evidenciamos o alto grau de satisfação de alunos e professores com a atuação da coordenação em termos tanto da gestão, quanto relação interpessoal, favorecendo a integração da equipe e atendendo amplamente às demandas do curso, de acordo com o PPC. A atuação do coordenador é pautada em plano de ação detalhado, definido conjuntamente ao colegiado do curso e compartilhado com a comunidade acadêmica através do sistema institucional online Q-Acadêmico. O coordenador tem representatividade nos colegiados superiores em diversas instâncias, desde NDE, Colegiado do Curso e Conselho Departamental, participando constantemente também de reuniões da equipe de gestão institucional. A gestão do curso é favorecida pela plataforma online VISÃO IFG, interligada à plataforma Q-Acadêmico, permitindo diversos relatórios e estatísticas em nível micro e macro. A avaliação da atuação da coordenação é realizada semestralmente por alunos, corpo docente, equipe técnica administrativa e chefia imediata, conduzida pela CPA e RH, com indicadores de desempenho disponibilizados online na página da instituição.

3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso é contratado em regime de trabalho de tempo integral, dedicação exclusiva, com 30 horas destinadas às atividades de coordenação, possuindo representatividade em diversas instâncias dos colegiados superiores e atendendo amplamente às demandas do curso, conforme evidenciado durante visita in loco. Sua atuação é pautada em plano de ação definido conjuntamente ao colegiado, documentado e divulgado publicamente através do sistema online Q-Acadêmico. O atendimento presencial aos alunos é feito em horários previamente estabelecidos e divulgados. Em reunião com discentes e docentes, constatamos a efetiva atuação do coordenador na integração e administração das potencialidades da equipe, visando implantações constantes de melhoria.

3.5. Corpo docente.

3

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 3: Em reunião com docentes e discentes, pudemos evidenciar a ótima atuação do corpo docente no fomento ao raciocínio crítico dos alunos e ao desenvolvimento de habilidades e competências relevantes à formação discente para o mercado de trabalho. Obtivemos diversos relatos de alunos elogiando a qualificação, relação interpessoal, preparo e pronta disponibilidade dos docentes em atender as diversas demandas, para além da bibliografia proposta. Não obtivemos, no entanto, evidências de conteúdos de pesquisa de ponta devido à forte característica da instituição e do curso, voltada amplamente para a realização e formação prática do egresso para o mercado de trabalho. A partir de análise documental, identificamos a existência de apenas 3 projetos de pesquisa realizados no último ano, sendo que somente um deles está ativo no ano de 2019 e, apesar de contar com a participação de alunos do curso, é uma iniciativa do curso Técnico Integrado em Agroecologia.

3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Todos os professores são contratados em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, permitindo atender integralmente as demandas do trabalho em termos de ensino, pesquisa e extensão, bem como atendimento e orientação aos alunos. As atividades dos professores são documentadas, com registros individuais disponíveis no sistema integrado online Q-Acadêmico, conforme comprovado durante visita in loco. Em reunião com o coordenador, docentes e NDE tivemos evidências de que tais registros são utilizados para revisão dos processos acadêmicos, planejamento e implementação de melhoria contínua.

3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5: Conforme evidenciado em análise documental dos prontuários docentes, todos os professores possuem experiência profissional nas diversas áreas de atuação do curso, dentre direção e produção audiovisual, curadoria, crítica e análise fílmica, sendo plenamente capacitados para relacionar teoria e prática, elaborando e apresentando conteúdos em aderência ao PPC e contextualizados à prática profissional. Em reunião com os discentes, tivemos relatos unânimes sobre a eficácia dos métodos utilizados pelos professores, bem como o acompanhamento técnico em trabalhos práticos.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4: Em análise dos prontuários docentes, constatamos que mais de 90% dos professores possui experiência na docência do ensino superior entre 5 e 16 anos, permitindo desenvolver com segurança e competência as atividades de ensino e acompanhamento da progressão dos alunos. Em reunião com discentes, evidenciamos a atuação exitosa do corpo docente na garantia da acessibilidade metodológica, através de avaliações periódicas e diversificadas, utilizadas para redefinição constante de sua prática. Entretanto, não constatamos destaque da maioria percentual do corpo docente quanto liderança e reconhecimento por sua produção.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5: O colegiado do curso é atuante e está institucionalizado, possuindo representatividade de todos os segmentos dentre docentes, servidores técnico-administrativos e discentes (sendo um representante discente de cada período mais um discente eleito pelo centro acadêmico). As reuniões do colegiado acontecem mensalmente e são documentados em ata com registro detalhado das deliberações e fluxo determinado para o encaminhamento das decisões. O registro e acompanhamento dos processos é efetuado pelo Sistema Unificado de Administração Pública, o SUAP que gera protocolo com código de barras para identificação e rastreamento dos processos. Conforme atas das reuniões, comprovamos que o colegiado realiza avaliações semestrais sobre seu desempenho visando o aprimoramento das práticas de gestão.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

4

Justificativa para conceito 4: Em análise documental do prontuário docente documentado, constatamos que dos 12 professores cadastrados no curso, 7 possuem mais de 7 produções nos últimos 3 anos, perfazendo um percentual de mais de 50% de docentes com tal produção.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA**4,00**

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

3

Justificativa para conceito 3: Os docentes em tempo integral não possuem salas individuais. Trabalham e atendem alunos na sala coletiva dos professores, nas salas de estudo da biblioteca ou reservando as salas de aula. Há, ainda, mesas para atendimento individual no espaço externo à sala coletiva. A sala coletiva dos professores foi temporariamente instalada onde futuramente será o hall de entrada do teatro, que ainda está em construção. Possui quatro computadores e impressora laser multifuncional. Há 02 banheiros, uma copa e mesa para reunião. Não há climatização na sala. Nesse sentido, é correto afirmar que os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais e possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Entretanto, o espaço não garante privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, mesmo que haja escaninhos para a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

Dimensão 1: Análise preliminar

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador.	4
Justificativa para conceito 4: O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmicoadministrativas, possui equipamentos adequados (01 computador e uma impressora jato de tinta), atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade, mas não dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho. Além disso, não há climatização no espaço.	
4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.	5
Justificativa para conceito 5: A sala coletiva de professores está temporariamente instalada, mas é adequada ao trabalho docente. Tem acesso por rampa (assim como em todo o prédio), possui dois computadores e impressora multifuncional que atendem o quantitativo de docentes, há uma copa equipada com estrutura para fazer lanche, a sala permite o descanso e a integração entre os professores e dispõe de suporte técnico-administrativo (limpeza, TI) próprio e escaninhos para guarda de equipamentos e materiais didáticos e pessoais. Não possui climatização. Há, ainda, uma segunda sala, na verdade, uma sala de reunião, que também serve aos professores e que é climatizada. Nesse sentido, é correto afirmar que a sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente.	
4.4. Salas de aula.	4
Justificativa para conceito 4: As salas de aula atendem às necessidades pedagógicas e acadêmicas da instituição e do curso. Possuem recursos de TIC adequados às atividades a serem desenvolvidas, como quadro de anotações, telas, projetores e sistema de som, e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino/aprendizagem. Apresentam metragem e mobiliário adequados à quantidade de alunos por turma, são limpas periodicamente, tem iluminação, mas possuem problema no que diz respeito à acústica e à ventilação. Por exemplo: para que a iluminação não atrapalhe uma aula composta por projeção de filmes, é necessário fechar as janelas; o que causa calor (já que não há climatização em nenhuma das salas) e o barulho do ventilador interfere na acústica.	
4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	5
Justificativa para conceito 5: Há laboratório de informática equipado com mais de duas dezenas de computadores e há 4 laboratórios específicos, parte integrante do Núcleo de Produção Digital - NPD (todos os 4 laboratórios possuem computadores). Não há computadores fixos nas salas de aula. Quando necessário, utilizam notebooks institucionais nas salas. Os laboratórios possuem hardware e softwares atualizados e passa por avaliação periódica de sua adequação e qualidade. Na biblioteca há também 12 computadores para estudos dos alunos, além de rede wifi para a comunidade acadêmica com acesso em todo o campus. Uma coordenadoria de informática atende na manutenção dos equipamentos. Em reunião, os alunos demonstraram satisfação com os serviços oferecidos nesse quesito.	
4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).	3
Justificativa para conceito 3: A Biblioteca possui acervo físico tombado pelo sistema Sophia que permite reserva e renovação online, com algo em torno de 3.000 títulos e 6.000 exemplares, além de 900 DVDs de 600 títulos/filmes aproximadamente. Os livros são atualizados e adequados à bibliografia básica. Foi feito o relatório assinado pelo NDE da lista de livros para a bibliografia comprovando sua compatibilidade com o número de vagas. Os periódicos disponíveis são os do Portal de Periódicos da CAPES e o Filme B. Há dois terminais de consulta do Sophia na biblioteca. A Biblioteca possui repositório próprio, o REDi IFG. Tem 13 mesas para estudos coletivos e 4 mesas para estudos individuais. Possui NVDA e Dosvox como ferramentas de acessibilidade. Conta, ainda, com 16 computadores para uso pessoal e possui uma sala para processamento técnico. Entretanto, a biblioteca não possui acervo virtual.	
4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	3
Justificativa para conceito 3: A Biblioteca possui acervo físico tombado pelo sistema Sophia que permite reserva e renovação online, com aproximadamente 3.000 títulos e 6.000 exemplares, além de uma média de 900 DVDs de 600 títulos/filmes. Os livros são atualizados e adequados à bibliografia complementar das respectivas unidades curriculares. Foi feito o relatório assinado pelo NDE da lista de livros para a bibliografia comprovando sua compatibilidade com o número de vagas. Os periódicos disponíveis são os do Portal de Periódicos da CAPES e o Filme B. Há dois terminais de consulta do Sophia na biblioteca. A Biblioteca possui repositório (REDi IFG). Tem 13 mesas para estudos coletivos e 4 mesas para estudos individuais. Possui NVDA e Dosvox como ferramenta de acessibilidade. Conta, ainda, com 16 computadores para uso pessoal e possui uma sala para processamento técnico. Entretanto, a biblioteca não possui acervo virtual.	
4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.	5
Justificativa para conceito 5: O curso possui quatro laboratórios didáticos: 01 Estúdio de fotografia, TV e vídeo, com 02 computadores PC traster para transmissão ao vivo, 4 girafas, 2 leds, tripés, conjunto de iluminação pra teto, fundo em tecido para fundo infinito, microfone de mão, lapela e boom; 01 Laboratório de Roteiro, Design e Edição de Vídeo, com 15 computadores, todos com softwares atualizados (Davinci Resolver, versão para Linux e Windows), Corel 7, datashow, TV, tela; 01 Laboratório de Produção e Projetos, com 9 computadores, TV, datashow, caixa som; 01 Laboratório de Áudio e Pós-Produção, com 5 computadores (2 iMac), software Da Vinci, Interface de áudio. Atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança. Têm dimensões adequadas, iluminados, limpos, climatizados com ventiladores. Entretanto, não há climatização. Os laboratórios recebem manutenção periódica e serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação como projetores, caixas de som, TVs, câmeras de vídeo, adequados às atividades a serem desenvolvidas, e condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Em reunião com discentes e docentes verificou-se a satisfação com a infraestrutura geral dos laboratórios.	
4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	

Dimensão 1: Análise preliminar

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Laura Boletti de Castro
Ricardo Oliveira de Freitas

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 141705
Código do Protocolo: 201715377

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG)

Na visita in loco, constatamos que o endereço de oferta do Curso, Campus da Cidade de Goiás foi atualizado para:

Rua 2, Qd. 10, Lot. 1 a 15, Residencial Bauman, Cidade de Goiás - GO. CEP: 76600-000

No formulário eletrônico ainda consta o endereço antigo.

Vale ressaltar que a IES solicitou alteração/mudança de endereço da sede do campus Goiás, através da solicitação, o que gerou um novo processo junto ao e-Mec, com número 201901579.

5.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de Cinema e Audiovisual, bacharelado, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Resolução nº 043, de 06 de outubro de 2014.

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Bacharelado em CINEMA E AUDIOVISUAL
Bacharelado
Presencial
36 vagas anuais.

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI 2019/2023;
PPC revisado em 2017;
Relatórios de Autoavaliação dos anos de 2017 e 2018 (integrais);
Plano de Autoavaliação Institucional 2017/2019;
Website/Portal da Instituição;
Documentos legais;
Documentos Docentes;
Planos de Ensino;
Regimento e relatórios de TCC;
Estágios;
Relatórios de Estágio;
Regulamento dos laboratórios;
Atas e Portarias;
Memorandos;
Notas fiscais de equipamentos;
Estatutos e Regimentos;

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1: Análise preliminar

A comissão, após analisar cada um dos indicadores das três dimensões relativas ao Ato de Reconhecimento do Bacharelado em Cinema e Audiovisual, na modalidade presencial, do IFG Campus Goiás, pautando-se nas informações disponibilizadas no sistema e-MEC e nos demais relatórios/documentos disponibilizados pela IES, assim como os relatos colhidos nas reuniões com os docentes, dirigentes, discentes, NDE, CPA e corpo técnico-administrativo, verificou que, com relação à:

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

O curso avaliado atende de forma plena todos os critérios de análise, de acordo com as justificativas definidas em cada um dos indicadores avaliados. Percebeu-se maior investimento em projetos de extensão em detrimento de projetos de pesquisa. No ano de 2019, havia somente um único projeto de pesquisa, integrado a um outro curso. Observou-se que há maior preocupação com questões de ordem da aprendizagem técnica e que a atenção atribuída à pesquisa é tímida, considerando a atenção dada à extensão.

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial

A comissão de avaliação concluiu que a referida dimensão encontra-se atendida com coeficiente positivo, de acordo com as justificativas definidas em cada um dos indicadores avaliados. Expressiva parcela de professores é formada na área, parte considerável atua junto ao mercado e participa dos mais importantes festivais de cinema e audiovisual no país. Há doutores e doutorandos com formação na área e áreas afins. Mesmo tendo baixa participação em projetos científicos, possuem produção científica e têm envolvimento expressivo com as ações de extensão.

Dimensão 3 – Infraestrutura

Os espaços de trabalho, laboratórios e salas estão implantados e possuem qualidade para as atividades propostas. Chamamos a atenção para o fato de não existirem laboratórios nem salas de aula com climatização. Isso seria muito importante para o desempenho e manutenção dos equipamentos de informática e alguns recursos de tecnologia. Ainda assim, pode-se considerar que a dimensão Infraestrutura encontra-se suficientemente atendida para o curso, já que o curso funciona em prédio novo, com construção finalizada no ano de 2017 e ocupação ocorrida nesse mesmo ano. Merece atenção o investimento na construção de uma usina fotovoltaica, recentemente construída, que deverá sanar o problema (a ausência) de climatização nos espaços do IFG.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de Avaliação para o curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual (Reconhecimento de Curso), para modalidade presencial, foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, Avaliação no. 141705 , Processo E_MEC no 201715377, constituída pelos avaliadores Laura Boletti de Castro (ponto focal) e Ricardo Oliveira de Freitas. A presente avaliação ocorreu no Instituto Federal de Goiás (IFG), campus Cidade de Goiás, sito à Rua 2, qd. 10, Lt 01 a 15, Residencial Bauman, Cep: 76600-000 - cidade de Goiás/GO, no período de 05/06/2019 a 08/06/2019, com a visita in loco e cumprindo o disposto na agenda de visita.

A Comissão de Avaliação, após considerar atentamente o disposto no Despacho Saneador, analisar os documentos apensados pela IES, visitar as instalações destinadas ao funcionamento do curso e realizar reuniões com diversos segmentos da instituição, avaliou as dimensões constantes neste instrumento, atribuindo os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica – conceito: 4,79

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial – conceito: 4,56

Dimensão 3 - Infraestrutura – conceito: 4,00

Neste sentido, considerando o exposto e os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior/CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do IFG, apresenta um perfil de alta qualidade, com conceito final contínuo 4,46 e conceito final faixa 4.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,46****CONCEITO FINAL FAIXA****4**